



## SECRETÁRIO DE SAÚDE FAZ RONDA NOTURNA NAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Com o objetivo de checar o atendimento e conversar com pacientes, acompanhantes e funcionários, o secretário de Saúde e Defesa Civil da Prefeitura de São Gonçalo, Dr. Gleison Rocha, fez mais uma ronda noturna nas unidades de urgência e emergência da cidade na madrugada desta terça-feira (05). O médico também vistoriou obras preventivas e corretivas que estão em andamento nos prontos socorros Infantil e Central.

Batizada de “Corujão da Saúde”, a ação também percorreu as Unidades Municipais de Pronto Atendimento (Umpa) de Nova Cidade, Santa Luzia e Pacheco. “Nosso objetivo é acompanhar o atendimento, abordar o paciente, resolver possíveis questionamentos e dar celeridade às demandas que necessitam de urgência”, garante Dr. Gleison Rocha.

Acompanhado da subsecretária de Urgência e Emergência, Dra. Bianca Serour, o secretário destacou que a área da saúde é uma das prioridades do governo municipal. “Estamos investindo pesado na área da saúde, com modernização dos postos de saúde, ampliação das Clínicas da Família e construção de equipamentos que garantam à população serviços essenciais, como o Hospital do Câncer e do Coração (HCCOR), na Lagoinha, e o Centro de Imagens e Especialidades de São Gonçalo (Ciesg)”, destacou.

Nos prontos socorros Central e Infantil, além de conversar com pacientes e acompanhantes, o secretário e a subsecretária também vistoriaram as obras de reestruturação que estão sendo realizadas nas unidades e visam melhorar o fluxo de atendimento e garantir maior rapidez e humanização no atendimento. As unidades estão atendendo acima da sua capacidade devido ao aumento de casos de doenças virais.

“O Pronto Socorro Central ganhou nova sala vermelha, consultórios médicos, sala de gesso, recepções e pisos. Neste momento, estamos trabalhando na parte das enfermarias, centro cirúrgico e áreas administrativas. O Pronto Socorro Infantil também está ganhando nova estrutura. As intervenções ocorrem sem parar o atendimento, que mais que dobrou no último mês”, pontua Bianca Serour.

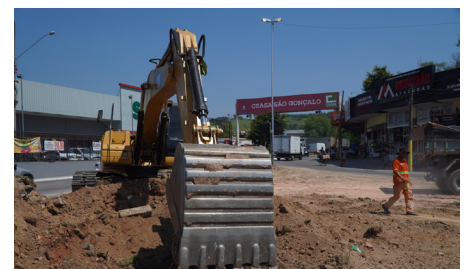
Nas UMPAS, o Corujão da Saúde percorreu consultórios, laboratório, sala vermelha, medicação, áreas administrativas e postos de enfermagem. Pacientes elogiaram o atendimento. “Estamos sendo atendidos muito bem. São muito atenciosos conosco”, declarou Joana Silveira, de 54 anos, que buscou atendimento na unidade de Nova Cidade com dor no corpo, febre e enjoo.

## ÚLTIMAS NOTÍCIAS NO SITE



### [São Gonçalo abre processo seletivo simplificado](#)

LEIA A MATÉRIA COMPLETA NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA



### [Obras de revitalização avançam na Praça do Colubandê](#)

LEIA A MATÉRIA COMPLETA NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA

## ACOMPANHE OS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA

[www.saogoncalo.rj.gov.br](http://www.saogoncalo.rj.gov.br) | [f](#) [ig](#) [@prefeiturasdesg](#) | [📞](#) Papo Reto São Gonçalo | [📺](#) /prefeiturasdaogoncalorj | [📱](#) Baixe o app e colabore



### [São Gonçalo inscreve instituições de ensino para os Jogos Escolares](#)

LEIA A MATÉRIA COMPLETA NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA

## SECRETARIAS

### **Prefeito**

Capitão Nelson Ruas

### **Vice-prefeito**

Sérgio Gevú

### **Gabinete do Prefeito**

Rodrigo Torregrosa Oliveira

### **Secretaria Municipal de Administração**

Leonardo Neves dos Santos de Oliveira

### **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**

Evanildo Barreto

### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Felippe Mattos Monteiro

### **Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos**

Daniel Lima de Magalhães Bastos

### **Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Alexandre Coutinho de Sá

### **Secretaria Municipal de Conservação**

Edson Leal

### **Secretaria Municipal de Controle Interno**

Roberta Fernandes de Oliveira

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Eugenio José da Silva Abreu

### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

Ecidemar Barboza Botelho Júnior

### **Secretaria Municipal de Educação**

Maurício Nascimento de Almeida

### **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Diego Andrade Busquet

### **Secretaria Municipal da Fazenda**

Randhal Juliano Barreto Coelho

### **Secretaria Municipal de Gestão Integrada e Projetos Especiais**

Maria Gabriela Bessa

### **Secretaria Municipal de Governo**

Fábio Vianna de Araújo

### **Secretaria Municipal de Habitação**

Maria Gabriela Bessa

### **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Gonçalo**

Marcelle Cipriani Almeida

### **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Carlos Afonso Pereira Rosa

### **Secretaria Municipal de Ordem Pública**

Márcio Ribeiro

### **Secretaria Municipal de Políticas sobre Álcool e Drogas**

Wanderson Dias Pereira

### **Procuradoria Geral do Município**

Januza Brandão Assad Santos

### **Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil**

Gleison Rocha da Silva

### **Secretaria Municipal de Transportes**

Fábio Lemos

### **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

Julia Sobreira



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.055 EM 07 DE MARÇO DE 2024

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETO N.º 079/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 77.00107/2024-9. OFÍCIO- SEI Nº. 85/SEMCON/GAB/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Conservação, no valor de R\$ 3.900.000,00 (Três milhões e novecentos mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de superávit financeiro apurado em balanço.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 06 de março de 2024.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 079/2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2024

Órgão: Secretaria Municipal de Conservação.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.73.15.451.2090.2.089	3.3.90.39.00	CRIAR	2.501.0000.0047	3.900.000,00	
Recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço					
TOTAL GERAL					3.900.000,00

### DECRETO N.º 080/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 77.00123/2024-8. OFÍCIO-SEI Nº. 98/SEMCON/GAB/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Conservação, no valor de R\$ 1.576.154,46 (Um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 06 de Março de 2024.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 080/2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2024

Órgão: Secretaria Municipal de Conservação.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.73.18.542.2081.2.193	3.3.90.39.00	CRIAR	1.705.0000.0014	1.576.154,46	0,00
20.73.18.542.2081.2.236	3.3.90.39.00	711	1.705.0000.0014	0,00	1.576.154,46
TOTAL GERAL				1.576.154,46	1.576.154,46

### DECRETO N.º 081/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 04.00885/2024-1. OFÍCIO-SEI Nº. 11/SEMFA/SPO/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 06 de março de 2024.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 081/2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2024

Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.24.04.122.1001.2.103	3.3.90.92.00	40	1.500.0000.0000	0,00	55.000,00
20.24.04.122.2038.2.137	3.3.90.39.00	46	1.500.0000.0000	55.000,00	0,00
TOTAL GERAL				55.000,00	55.000,00

### DECRETO N.º 082/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, DA FUNDAÇÃO DE ARTES, ESPORTE E LAZER DE SÃO GONÇALO E DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 72.00146/2024-2.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo e do Fundo Municipal de Educação de São Gonçalo, no valor de R\$ 555.302,63 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dois reais e sessenta e três centavos).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 06 de março de 2024.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 082/2024

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2024

Órgãos: Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo, Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Fazenda.

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.24.04.122.1001.2.103	3.3.90.39.00	769	2.501.0000.0047	0,00	547.782,17
22.43.04.122.1001.2.103	4.4.90.51.00		2.501.0000.0047	0,00	7.520,46
23.59.12.361.2056.2.013	4.4.90.51.00		2.501.0000.0047	555.302,63	0,00
1001.2.103				555.302,63	555.302,63

### DECRETO N.º 083/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO.





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.055 EM 07 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com os poderes conferidos pelo artigo 56 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituída a servidora Thamires Montenegro Soares de Oliveira, matrícula: 122.320 pelo servidor Alexandre Costa, matrícula: 25.179 na Comissão Especial para Elaboração das Prestações de Contas da Administração Financeira do Município, criada pelo Decreto nº 024/2024 de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

São Gonçalo, 04 de março de 2024.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

DECRETO N.º 084/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA FUNDAÇÃO DE ARTES, ESPORTE E LAZER DE SÃO GONÇALO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1507 de 06 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária para 2024, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o solicitado e justificado no processo SEI Nº 34.00042/2024-0. OFÍCIO SEI Nº.43/FAELSG/PRES/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo, no valor de R\$ 3.633.858,00 (Três milhões, seiscentos e trinta e três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 12 de janeiro de 2024 e Lei nº 1508 de 06 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 06 de março de 2024.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

ANEXO DECRETO Nº 084/2024					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2024					
Órgão: Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo.					
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
22.43.27.812.2023.2.221	3.3.90.34.00		1.700.0000.0008	0,00	3.633.858,00
	3.3.90.36.00	CRIAR	1.700.0000.0008	3.633.858,00	0,00
TOTAL GERAL				3.633.858,00	3.633.858,00

Cessar os efeitos:

a contar de 29 de fevereiro de 2024, da Portaria nº 435/2021, que designou FILIPE ANDRADE DE ARAUJO – Mat.: 124969, para responder pelo cargo de Administrador(a) do USF Vereador Josias Muniz, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port nº 0468/2024

Designar:

a contar de 29 de fevereiro de 2024, MICHELLE DE ALMEIDA DOS SANTOS – CPF.: 129\*\*\*.\*\*\*-90, para responder pelo cargo de Administrador(a) do USF Vereador Josias Muniz, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port nº 0469/2024

Nomeia:

a contar de 06 de março de 2024, SARA MENDONÇA DOS SANTOS CANDIDO - MAT.: 23.095, para exercer a função de Diretor (a) do(a) E.M. JOSÉ C. BRANDÃO MONTEIRO FILHO, na Secretaria Municipal de Educação.

Port nº 0480/2024

Cessar os efeitos:

a contar de 06 de março de 2024, da Portaria nº 753/2021, que designou JOÃO SOUTO FONSECA – Mat.: 122532, para responder pelo cargo de Administrador(a) do USF Rocha, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port nº 0483/2024

## SEMAD

PORTARIA N.º 113/SEMAD/SUBRH/CIF/2024

Processo SEI nº03.02279/2024-6.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 303, de 02 de agosto de 2023, e de acordo com o Laudo de Perícia Médica, elaborado pela Junta Médica Permanente, designada através da Portaria nº 240/SUBRH/SEMAD/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar, pelo período 01 (HUM) ano, a servidora Carla Manoela Nunes Moreno, matrícula 18170, ocupante do cargo Professor Docente II QD SUP-22H, submetido(a) à perícia médica, em 29/01/2024, com APTIDÃO para a função, porém com restrição para uso profissional da voz, nos termos do art. 39 da Lei Municipal nº 1416/2022.

Art. 2º - Caso a servidora entenda que as condições que o impeçam do retorno do exercício de suas atividades plenas, após o período estabelecido no artigo anterior, mantenham-se, esta deverá requerer, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nova avaliação médica, por meio de requerimento específico de prorrogação de readaptação, formulado junto ao Protocolo Geral deste Município, acostando os laudos que comprovem sua situação, visando ao agendamento de nova Perícia Médica Oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal De Administração.

PORTARIA SEI N.º 205/SEMAD/SUBRH/CIF/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 303/2023, de 08 de agosto de 2023.

DEFIRO vacância do cargo Professor Docente I/Educ Infantil QD SUP ocupado pela servidora Juliana Nascimento da Silva Avelino, matrícula 24946, referente à acumulação proibida de cargo público, de acordo com o artigo 47, inciso VI, da Lei 1.416/2022, a contar de 04/01/2024.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal De Administração

PORTARIA N.º 206/SEMAD/SUBRH/CIF/2024

Processo SEI nº03.03542/2024-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto 303 de 02 de agosto de 2023, e de acordo com o Laudo de Perícia Médica, elaborado pela Junta Médica Permanente, designada através da Portaria nº 240/SUBRH/SEMAD/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Readaptar, pelo período 01 (um) ano, a servidora Juliana Almeida Villa Verde, matrícula 24679, ocupante do cargo Auxiliar de Creche, submetida à perícia médica, em 06/02/2024, com aptidão para função, porém não devendo exercer atividades muito ruidosas, nos termos do art. 39 da Lei Municipal nº 1.416/2022.

Art. 2º - Caso a servidora entenda que as condições que o impeçam do retorno do exercício de suas atividades plenas, após o período estabelecido no artigo anterior, se mantenham, esta deverá requerer, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nova avaliação médica, através de requerimento específico de prorrogação de readaptação, formulado através do Protocolo Geral deste Município acostando os laudos que comprovem sua situação visando ao agendamento de nova Perícia Médica Oficial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal De Administração.

PORTARIA SEI N.º 209/SEMAD/SUBRH/CIF/2024

São Gonçalo, 02 de março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 303, de 02 de agosto de 2023, RESOLVE exonerar a pedido o(s) servidor(es) abaixo, de acordo com o disposto no artigo 48, da Lei 1.416/2022, de 21 de dezembro de 2022.



Matrícula	Nome	Cargo	Afastamento	Secretaria	Processo
21766	DEISELANE DA SILVA FIGUEIREDO	PROFESSOR - DOCENTE II	28.02.2024	06- SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03.03402/2024-6

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal De Administração

**PORTARIA SEI Nº 210/SEMAD/SUBRH/CIF/2024**

São Gonçalo, 02 de março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 303, de 02 de agosto de 2023, RESOLVE exonerar a pedido o(s) servidor (es) abaixo, de acordo com o disposto no artigo 48, da Lei 1.416/2022, de 21 de dezembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Afastamento	Secretaria	Processo
24097	MISAEEL DE SOUZA NUNES	INSPEÇÃO DE DISCIPLINA QD PER- 40H	23.02.2024	06- SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03.03217/2024-7

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal De Administração

**PORTARIA SEI Nº 211/SEMAD/SUBRH/CIF/2024**

São Gonçalo, 02 de março de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições do seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto nº 303, de 02 de agosto de 2023, RESOLVE exonerar a pedido o(s) servidor (es) abaixo, de acordo com o disposto no artigo 48, da Lei 1.416/2022, de 21 de dezembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Afastamento	Secretaria	Processo
22997	ALMIR GUILHERME FIGUEIREDO DA SILVA	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP-22H	28.02.2024	06- SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03.03435/2024-0

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal De Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

PROCESSO SEI N.º 06.00682/2024-7 - DEFIRO o cancelamento da Jornada em Regime Suplementar autorizada respectivamente no processo SEI nº 06.00374/2024-4 para a servidora Cláudia Holanda Reis, matrícula 9672, a contar de 21/02/2024, nos termos do art. 59 da Lei nº 1.304/2021.

São Gonçalo, 23 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal De Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

PROCESSO SEI nº 03.03655/2024-3 - DEFIRO licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Cinthia de Oliveira da Silva - mat. 21563, por 30 (trinta) dias no período 01/02/2024 a 01/03/2024, conforme Art. 151 da Lei Municipal nº 1.416/2022.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal De Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

PROCESSO SEI nº 03.02123/2024-8- DEFIRO licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Michelli de Azevedo Iglesias - mat. 22367, por 30 (trinta) dias no período 01.02.2024 a 01.03.2024, conforme Art. 151 da Lei Municipal nº 1.416/2022.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal De Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

PROCESSO SEI nº 03.02836/2024-4 - DEFIRO licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Elaine Barbosa Pessanha - mat. 20092, por 5 (cinco) dias no período 15/02/2024 a 19/02/2024, conforme Art. 151 da Lei Municipal nº 1.416/2022.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal De Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

PROCESSO SEI nº 03.02938/2024-6 - DEFIRO licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Maria Dulce Lima dos

Santos Dias - mat. 21815, por 30 (trinta) dias no período 19/02/2024 a 19/03/2024, conforme Art. 151 da Lei Municipal nº 1.416/2022.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal De Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

PROCESSO SEI nº 03.03111/2024-7 - DEFIRO licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Mariana de Souza da Silva - mat. 25193, por 8 (oito) dias no período 20/02/2024 a 27/02/2024, conforme Art. 151 da Lei Municipal nº 1.416/2022.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal De Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

PROCESSO SEI nº 03.03380/2024-3- DEFIRO licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Priscilla Figueiro do Nascimento Soares - mat. 16071, por 7 (sete) dias no período 19/02/2024 a 25/02/2024, conforme Art. 151 da Lei Municipal nº 1.416/2022.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal De Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

PROCESSO SEI N.º 06.00810/2024-8 - DEFIRO o cancelamento da Jornada em Regime Suplementar autorizada respectivamente no processo SEI nº 06.00343/2024-9 para a servidora Gilcinea Torre de Oliveira, matrícula 24394, a contar de 26/02/2024, nos termos do art. 59 da Lei nº 1.304/2021.

São Gonçalo, 01 de março de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal De Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

PROCESSO SEI nº 03.03645/2024-0 - DEFIRO licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Cinthia de Oliveira da Silva - mat. 22225, por 30 (trinta) dias no período 01/02/2024 a 01/03/2024, conforme Art. 151 da Lei Municipal nº 1.416/2022.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal De Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

PROCESSO SEI N.º 06.00412/2024-6 - DEFIRO o cancelamento da Jornada em Regime Suplementar autorizada respectivamente no processo SEI nº 06.00309/2024-1 ao servidor Valdeci Pereira da Silva Junior, matrícula 18821, a contar de 06/02/2024, nos termos do art. 59 da Lei nº 1.304/2021.

São Gonçalo, 04 de março de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal De Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

PROCESSO SEI N.º 06.00632/2024-9 - DEFIRO o cancelamento da Jornada em Regime Suplementar autorizada respectivamente no processo SEI nº 06.00200/2024-8 ao servidor Eduardo Casemiro de Almeida do Nascimento, matrícula 24887, a contar de 16/02/2024, nos termos do art. 59, da Lei nº 1.304/2021.

São Gonçalo, 23 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal De Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 03.17989/2023-8 Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a concessão do Adicional de Periculosidade em 30%, a servidora Tatiana Silva Rodrigues, matrícula 25.196.

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal De Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

PROCESSO SEI N.º 06.00812/2024-7 - DEFIRO o cancelamento da Jornada em Regime Suplementar autorizada respectivamente no processo SEI nº 06.00298/2024-7 para o servidor Jorge Claudio Lopes de Souza, matrícula 23248, a contar de 28/02/2024, nos termos do art. 59 da Lei nº 1.304/2021.

São Gonçalo, 01 de março de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal De Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 06.00718/2024-1



Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para os servidores Aline Silva de Alcantara Neves, matrícula 24.040, Amanda Taborda Paes, matrícula 24.849, Joyce Barboza da Silva Moreira, matrícula 25.065, Julyana Oliveira da Silva, matrícula 25.009 e Piedro Victor Garcia da Silva, matrícula 24.236.

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº06.00771/2024-1

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para a servidora Sílvia Abreu Monteiro de Oliveira, matrícula 25.135.

São Gonçalo, 01 de março de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº06.00701/2024-6

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para a servidora Renata da Silva de Oliveira, matrícula 24.194

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI :03.05419/2022-9

Considerando que o despacho apostado á fl.09 do processo administrativo nº22217/2022, não chegou a ser publicado, RATIFICO os seus termos e INDEFIRO o requerido pela servidora

São Gonçalo, 01 de março de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 03.17999/2023-1

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a concessão do Adicional de Periculosidade em 30%, ao servidor Johnny Maikon da Silva Ribeiro , matrícula 25.124 .

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 03.17996/2023-8

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a concessão do Adicional de Periculosidade em 30%, ao servidor Diego Barbosa Nunes , matrícula 25227.

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 03.17977/2023-5

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a concessão do Adicional de Periculosidade em 30%, ao servidor Alan Bruno Azevedo Seabra , matrícula 25.239.

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo nº4280/2024

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo nº4285/2024

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo nº 3113/2024

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do processo administrativo nº29053/2023

São Gonçalo, 27 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo nº09364/2023

Considerando toda as instruções dos autos, DEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 28 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo nº2681/2024

Considerando toda as instruções dos autos, INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 28 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo nº38624/2023

Considerando toda as instruções dos autos, DEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 28 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo nº30693/2021

Considerando os termos do parecer da PGM nº24/PGM/GAB/2024 acostado ás fls.32/34, DEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 29 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo nº5018/2024

Considerando toda as instruções dos autos, INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 29 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo nº5019/2024

Considerando toda as instruções dos autos, INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 29 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo nº 5113/2024

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do Processo SEI nº03.01893/2024-0

São Gonçalo, 29 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo:4824/2024

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido

São Gonçalo, 29 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo nº 3795/2024

Considerando o interesse da parte solicitante, DEFIRO a concessão da Certidão de Inteiro Teor do Processo SEI nº03.06742/2022-8

São Gonçalo, 29 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo nº5021/2024

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO o requerido.

São Gonçalo, 29 de fevereiro de 2024.





**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº06.00775/2024

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para os servidores Nadir Lima de Souza, matrícula 22.061, Pedro Moreira Fiuza, matrícula 23.982 e Jessica da Silva Coelho, matrícula 23.843

São Gonçalo, 01 de março de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº06.00704/2024-0

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para a servidora Jessica Carvalho Nepomuceno, matrícula 24.022

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº06.00727/2024-0

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para as servidoras Carolina de Arsolino Almeida, matrícula 22.770 e Maria Christina de Arsolino, matrícula 21.388

São Gonçalo, 01 de março de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº06.00770/2024-7

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para a servidora Patrícia Lima de Souza França, matrícula 24.536

São Gonçalo, 01 de março de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº06.00819/2024-9

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para a servidora Camila dos Santos, matrícula 24.533

São Gonçalo, 01 de março de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº06.00768/2024-0

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para a servidora Thainnah Araújo dos Santos Guimarães, matrícula 24.027

São Gonçalo, 01 de março de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 03.17993/2023-4

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a concessão do Adicional de Periculosidade em 30%, ao servidor João Leandro Ribeiro Sarmento Vilela, matrícula 25199.

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº06.00699/2024-2

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para as servidoras Alcilene da Costa Azevedo, matrícula 19.122 e Andressa da Silva Cardoso de Assis, matrícula 24.938.

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº06.00769/2024-4

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para as servidoras Marieta Carla Lessa Gama, matrícula 23.932, Letícia Pinto Sirolo, matrícula 52.151 e Fernanda Menezes da Silva, matrícula 24.782

São Gonçalo, 01 de março de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº03.14511/2023-0

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o pedido de Adicional de Insalubridade, em Grau Médio 20% a servidora Bruna Roberta Siqueira Moreira, matrícula 23.351.

São Gonçalo, 28 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº03.15222/2023-1

Considerando toda a instrução dos autos, INDEFIRO a revisão/majoração do Adicional de Insalubridade à servidora Priscila Levi de Souza, matrícula 20.216

São Gonçalo, 28 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 03.17990/2023-0

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a concessão do Adicional de Periculosidade em 30%, ao servidor Fagner Soares de Albuquerque, matrícula 25.197.

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 03.17985/2023-0

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a concessão do Adicional de Periculosidade em 30%, ao servidor Regis Alves de Castro, matrícula 25.205.

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 03.18104/2023-6

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a concessão do Adicional de Periculosidade em 30%, à servidora Laryssa Bomfim Hespanha, matrícula 25224.

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº 03.18072/2023-0

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a concessão do Adicional de Periculosidade em 30% ao servidor Vitor Fontoura Mirra Porto, matrícula 25.213.

São Gonçalo, 04 de março de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº06.00729/2024-0

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para a servidora Sandra Regina Soares Santiago, matrícula 18.139

São Gonçalo, 28 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº06.00696/2024-9

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para as servidoras Francine Gonçalves Cunha Maia, matrícula 23.841, Danieli da Cunha Correa dos Santos, matrícula 24.835 e Fernanda Martins do Couto, matrícula 24.559

São Gonçalo, 01 de março de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**



**Secretário Municipal de Administração**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº06.00762/2024-2

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para os servidores Cláudia Hollanda Reis, matrícula 9.672, Magda Cristina Francisco de Oliveira Soriano, matrícula 17.862 e Marcos Antônio Gomes de Oliveira, matrícula 11.367

São Gonçalo, 28 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº06.00752/2024-9

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para a servidora Fernanda Nunes Pereira, matrícula 20.785

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº06.00759/2024-0

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para o servidor João Francisco de Farias Junior, matrícula 23.137

São Gonçalo, 28 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº06.00838/2024-1

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para as servidoras Andrea Silva de Oliveira, matrícula 13.898 e Ana Paula Ferreira Marinho, matrícula 25.077

São Gonçalo, 01 de março de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº06.00758/2024-6

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para a servidora Sandra Maria Gomes Marinho, matrícula 24.812

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº06.00694/2024-0

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para as servidoras Debora Cristina Coutinho, matrícula 24.485, Thais Vinagre Câmara, matrícula 24.854, Jusicleide Jesus de Souza Soares, matrícula 22.842, Yasmin Domingues da Silva Barra, matrícula 24.375

São Gonçalo, 26 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº06.00774/2024-5

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para as servidoras Michelle de Oliveira, matrícula 23.967, Jocelia Souza Mesquita dos Santos, matrícula 7.777 e Cleide Maria de Castro Ramos, matrícula 23.010

São Gonçalo, 01 de março de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº03.09229/2023-2

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO o pedido de concessão do Adicional de Insalubridade, em Grau Máximo 40% ao servidor Carlos Eduardo dos Santos Silva, matrícula 128.391

São Gonçalo, 21 de fevereiro de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Processo SEI nº06.00772/2024-6

Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida para a servidora Alyne dos Santos Balbio Farias, matrícula 24.678.

São Gonçalo, 01 de março de 2024.

**LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**SEMFA**

**DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS 005/2024/SST/DIC**

A Subsecretaria de Tributos faz saber, tendo vista o princípio da publicidade, que os processos abaixo relacionados foram objetos de benefício fiscal – Isenção de 100 % do IPTU (Pessoa Física) - Lei Municipal Nº 041/2003, Art.194, VII:

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	REQUERENTE
03.01621/2024-0	119215000	347.***.***-00	LEDIR DE OLIVEIRA MARINHO
03.01198/2023-6	150154000	455.***.***-68	AUREA NUNES DE AMORIM
03.00197/2024-8	346240186	444.***.***-04	MARTHA BITTENCOURT DE CARVALHO MACIEL
03.00597/2024-6	854776045	068.***.***-61	TERESINHA DE OLIVEIRA CAMPOS
03.02017/2024-0	839995188	573.***.***-15	VERA MARIA RAMOS NETTO
03.00232/2024-4	170307000	867.***.***-68	DILSSARA BARROS
03.00374/2024-2	116177000	368.***.***-20	MARCO ANTONIO ABREU PINTO
03.03901/2023-7	30774000	160.***.***-20	TEREZA DA SILVA
03.00217/2024-1	110712000	961.***.***-44	IVONE LOPES DA COSTA
03.00416/2024-2	512633000	366.***.***-20	ARCULEY SABINO DE OLIVEIRA
03.00461/2024-8	153804000	615.***.***-87	LILIA LOPES BANDEIRA LIMA
03.00206/2024-3	59177000	113.***.***-34	DALMIR RODRIGUES PINHEIRO
03.00322/2024-5	47379000	573.***.***-87	EMILIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO
03.00539/2024-6	524881000	452.***.***-04	SELMA BATISTA DE SOUZA
03.00594/2024-5	63803000	599.***.***-91	MARIA LUCIA DE SOUZA
03.00733/2024-4	848965162	776.***.***-04	MARISA VENANCIO
03.00947/2024-1	170361000	500.***.***-53	MATRIA CRISTINA EVANGELISTA DE MOURA
03.02156/2024-2	163946000	265.***.***-00	MARIA DE FATIMA VIEIRA FARIAS
03.00961/2024-1	94021000	463.***.***-49	ANTONIO CARLOS DOS REIS

São Gonçalo, 04 de Março de 2024.

**Pedro Luciano de Lemos Franco**

Subsecretário de Tributos

Mat.: 13.744

**DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS 006/2024/SST/DIC**

A Subsecretaria de Tributos faz saber, tendo vista o princípio da publicidade, que os processos abaixo relacionados foram objetos de benefício fiscal – IMUNIDADE – Art. 150, VI, ALÍNEA “b”

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	REQUERENTE
03.00801/2024-7	26088000	27.782.143/0001-59	1ª IGREJA BATISTA EM BRASILANDIA
03.19237/2023-5	2670000	03.210.399/0001-23	ASSOCIAÇÃO DOS EDUCADORES E EDUCANDO DO COLEGIO SENES

São Gonçalo, 04 de Março de 2024.

**Pedro Luciano de Lemos Franco**

Subsecretário de Tributos

Mat.: 13.744





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.055 EM 07 DE MARÇO DE 2024

**DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS 007/2024/SST/DIC**  
A Subsecretaria de Tributos faz saber, tendo vista o princípio da publicidade, que os processos abaixo relacionados foram objetos de benefício fiscal – Isenção de 100 % do IPTU (Autarquia Municipal) Lei Municipal 041/03, Art.194, IV:

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	REQUERENTE
03.02104/2024-5	175199000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
40.00532/2024-1	852135047	28.636.579/0001-00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
62.00894/2024-4	100801000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00895/2024-9	542603001	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00896/2024-3	324155060	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00897/2024-8	126113000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00898/2024-2	4461000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00899/2024-7	32906000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00901/2024-0	27464000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00902/2024-5	81508000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00903/2024-0	505108000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00904/2024-0	575305000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00905/2024-9	47939000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00906/2024-3	27802000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00907/2024-8	49521000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00917/2024-1	2138000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00918/2024-6	112577000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00919/2024-0	4473000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00920/2024-3	22695000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00921/2024-8	18661000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00922/2024-2	339658060	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00923/2024-7	55000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00924/2024-1	74611000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00925/2024-6	148038000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00926/2024-0	502323002	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00927/2024-5	539271000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00928/2024-0	531243000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00929/2024-4	315367000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00930/2024-7	104278000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00931/2024-1	326861000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00932/2024-6	49179000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00933/2024-0	332063061	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

São Gonçalo, 07 de Fevereiro de 2024.

Pedro Luciano de Lemos Franco  
Subsecretário de Tributos  
Mat.: 13.744

**DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS 008/2024/SST/DIC**  
A Subsecretaria de Tributos faz saber, tendo vista o princípio da publicidade, que os processos abaixo relacionados foram objetos

de benefício fiscal – Isenção de 100 % do IPTU (Autarquia Municipal) Lei Municipal 041/03, Art.194, IV:

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	REQUERENTE
62.00934/2024-5	555759000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00935/2024-0	10068000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00935/2024-0	10069000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00935/2024-0	10070000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00936/2024-4	27465000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00937/2024-9	508652000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00937/2024-9	7511002	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00937/2024-9	7511001	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00939/2024-8	82369061	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00940/2024-0	365172060	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00941/2024-5	81628001	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.01009/2024-4	126116000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.01009/2024-4	126117000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.01010/2024-7	153497000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00909/2024-7	11227000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00909/2024-7	11227001	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
6200911/2024-4	6191000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00912/2024-9	10922000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00912/2024-9	10924000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00915/2024-2	81588000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE
62.00916/2024-7	18658000	39.260.012/0001-63	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE

São Gonçalo, 04 de Março de 2024.

Pedro Luciano de Lemos Franco  
Subsecretário de Tributos  
Mat.: 13.744

**DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS 009/2024/SST/DIC**  
A Subsecretaria de Tributos faz saber, tendo vista o princípio da publicidade, que os processos abaixo relacionados foram objetos de benefício fiscal – Isenção de 50 % do IPTU (Pessoa Física) - Lei Municipal Nº 041/2003, Art.194, VII:

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	REQUERENTE
03.00530/2024-5	123114000	358.***.***-15	JORGE ALBERTO DE SANTANA
03.01599/2024-0	434920000	044.***.***-11	LOURDES MONTEIRO MACHADO

São Gonçalo, 04 de Março de 2024.

Pedro Luciano de Lemos Franco  
Subsecretário de Tributos  
Mat.: 13.744

**DIVULGAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS 010/2024/SST/DIC**  
A Subsecretaria de Tributos faz saber, tendo vista o princípio da publicidade, que os processos abaixo relacionados foram objetos de benefício fiscal – Isenção 100% – TEMPLO RELIGIOSO – Art. 194, VIII.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	REQUERENTE
03.01884/2024-1	18627000	29.744.778/0001-97	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
03.01724/2024-7	369645060	369.***.***-60	FERNANDO DE SOUZA REZENDE
03.01850/2024-2	88360000	29.744.778/0001-97	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
03.01846/2024-	85113000	29.744.778/0001	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO**

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.055 EM 07 DE MARÇO DE 2024

6		-97	
03.01844/2024-7	15656000	29.744.778/0001-97	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
03.01869/2024-7	836076000	29.744.778/0001-97	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
03.01884/2024-1	18627000	29.744.778/0001-97	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
03.01884/2024-1	18627001	29.744.778/0001-97	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
03.01867/2024-8	114271000	29.744.778/0001-97	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
03.03287/2024-2	559516000	221.***.***-34	ITAMAR GRANADO LEAL

São Gonçalo, 04 de Março de 2024.

Pedro Luciano de Lemos Franco

Subsecretário de Tributos

Mat.: 13.744

## SEMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO: 22.583/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos DETRAN

MODALIDADE: Pregão

EMPENHO: 0034/2024-01 de 15/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 11.863,68 (onze mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)

VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO DE 2024: R\$ 11.863,68 (onze mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos)

PRAZO: 12 meses de vigência a contar da sua assinatura.

ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de fevereiro de 2024

PARTES: Município De São Gonçalo E R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

São Gonçalo, 29 de fevereiro de 2024.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Assistência Social

Matrícula 129.083

PORTARIA N.º 008/SEMAS/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023/PMSG – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.583/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto n.º 186/2013 de 25 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANGELO DE MARINS MARTINS – Mat. nº 127.273, para atuar como gestor de contrato 001/2024, de aquisição de material permanente, pregão eletrônico nº 027/2023/SRP – processo administrativo nº 22.583/2022 (SEMAS), firmado junto à empresa R3S TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ 14.491.768/0001-10, conforme o estabelecido no art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único - Compete ao servidor, designado como gestor que trata esta portaria, gerenciar até o término de sua vigência.

Art. 2º - Designar os servidores SIMONE DOS SANTOS TEIXEIRA – matrícula nº 128.466, e ROGÉRIO LOUZADA DE CARVALHO – Mat. 14.555, para atuarem como fiscais de contrato de aquisição de material permanente, pregão eletrônico nº 027/2023/SRP – processo administrativo nº 22.583/2022 (SEMAS), conforme o estabelecido no art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único - Compete aos servidores, fiscalizarem a execução, relatando ao gestor, eventuais incidentes para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

São Gonçalo, 29 de fevereiro de 2024.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024

PROCESSO: 22.583/2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos DETRAN

MODALIDADE: Pregão

EMPENHO: 0035/2024– 01 de 15/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VALOR A SER PAGO NO EXERCÍCIO DE 2024: R\$ 700,00 (setecentos reais)

PRAZO: 12 meses de vigência a contar da sua assinatura.

ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2024

PARTES: Município De São Gonçalo E TECNOGOV COMERCIAL LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993

São Gonçalo, 29 de fevereiro de 2024.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Assistência Social

Matrícula 129.083

PORTARIA N.º 009/SEMAS/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2023/PMSG – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22.583/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto n.º 186/2013 de 25 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANGELO DE MARINS MARTINS – Mat. nº 127.273, para atuar como gestor de contrato 002/2024, de aquisição de material permanente, pregão eletrônico nº 027/2023/SRP – processo administrativo nº 22.583/2022 (SEMAS), firmado junto à empresa TECNOGOV COMERCIAL LTDA – CNPJ 45.319.408/0001-69, conforme o estabelecido no art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único - Compete ao servidor, designado como gestor que trata esta portaria, gerenciar até o término de sua vigência.

Art. 2º - Designar os servidores SIMONE DOS SANTOS TEIXEIRA – matrícula nº 128.466, e ROGÉRIO LOUZADA DE CARVALHO – Mat. 14.555, para atuarem como fiscais de contrato de aquisição de material permanente, pregão eletrônico nº 027/2023/SRP – processo administrativo nº 22.583/2022 (SEMAS), conforme o estabelecido no art. 67, da Lei n.º 8.666/93.

Parágrafo único - Compete aos servidores, fiscalizarem a execução, relatando ao gestor, eventuais incidentes para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

São Gonçalo, 29 de fevereiro de 2024.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Assistência Social

## SEMCOMP

PORTARIA N.º 004/2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR JUNTO AO PREGOEIRO NA MODALIDADE PREGÃO, FORMAS PRESENCIAL E ELETRÔNICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Composição da Equipe de Apoio para atuar junto ao Pregoeiro, nas formas Presencial e Eletrônica, instituída pela Portaria n.º 002/2024, para substituir a servidora Fernanda Flores Almeida de Oliveira – matrícula n.º 123.954, pela servidora Isabela Priscylla Leal Lalanne – Matrícula n.º 23.236. Ficando assim constituída:

I) PREGOEIRO:

a) Antonio Carlos de Sant'Anna Junior – matrícula n.º 122.362.

II) MEMBROS:

b) Eliana da Silva Gomes Souza – matrícula n.º 14.482;

c) Carlos Henrique Pinto Kremer – matrícula n.º 20.915;

d) Lucas Herculano Zago – matrícula n.º 117.865;

e) Isabela Priscylla Leal Lalanne – Matrícula n.º 23.236.

Art. 2º - Fica designado o servidor Carlos Henrique Pinto Kremer – matrícula n.º 20.915, como Pregoeiro Substituto, no caso de impedimento e ausência do Pregoeiro.



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.055 EM 07 DE MARÇO DE 2024

Art. 3º - Aplicar-se-à o previsto na Lei N.º 1416/2022 aos membros da Comissão acima instituída.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 01 de março de 2024.

**VABIO DA SILVA RAIMUNDO**

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos

Matrícula: 126.782

Portaria n.º 413/2024

**PORTARIA N.º 005/2024**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Altera a Composição da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 003/2024, para substituir a servidora Fernanda Flores Almeida de Oliveira – matrícula n.º 123.954, pela servidora Isabela Priscylla Leal Lalanne – matrícula n.º 23.236. Ficando assim constituída:

I. **PRESIDENTE:**

a) Thais Teles Gomes Fonseca – matrícula n.º 117.344.

II. **MEMBROS:**

b) Eliana da Silva Gomes Souza – matrícula n.º 14.482;

c) Carlos Henrique Pinto Kremer – matrícula n.º 20.915;

d) Walmir Bernardo do Nascimento – matrícula n.º 119.017;

e) Isabela Priscylla Leal Lalanne – Matrícula n.º 23.236.

Art. 2º - Fica designada a servidora Isabela Priscylla Leal Lalanne – Matrícula n.º 23.236, como Presidente Substituta, no caso de impedimento e ausência da Presidente da Comissão.

Art. 3º - Aplicar-se-á o previsto na Lei N.º 1416/2022 aos membros da Comissão acima instituída.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 01 de março de 2024.

**VABIO DA SILVA RAIMUNDO**

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos

Matrícula: 126.782

Portaria n.º 413/2024

**PORTARIA N.º 006/2024**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR JUNTO AO PREGOEIRO NA MODALIDADE PREGÃO, FORMAS PRESENCIAL E ELETRÔNICA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Altera a Composição da Equipe de Apoio para atuar junto ao Pregoeiro, nas formas Presencial e Eletrônica, instituída pela Portaria n.º 010/2023, para substituir o servidor Lucas Herculano Zago – matrícula 117.865, pela servidora Gislaíne da Motta Kort Kamp – matrícula n.º 127.685. Ficando assim constituída:

I) **PREGOEIRO:**

f) Alvaro Alex Neves do Nascimento – matrícula 128.355.

II) **MEMBROS:**

g) Carlos Henrique Pinto Kremer – Matrícula 20.915;

h) David Monteiro Acylino – matrícula n.º 21.588;

i) Gislaíne da Motta Kort Kamp – matrícula n.º 127.685;

j) Marina Lorena dos Santos Gonçalves – matrícula n.º 129.244.

Art. 2º - Fica designada o servidor David Monteiro Acylino – matrícula n.º 21.588, como Pregoeiro Substituto, no caso de impedimentos e ausências do Pregoeiro.

Art. 3º - Aplicar-se-à o previsto na Lei N.º 1416/2022 aos membros da Comissão acima instituída.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 01 de março de 2024.

**VABIO DA SILVA RAIMUNDO**

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos

Matrícula: 126.782

Portaria n.º 413/2024

**ALTERA OS FISCAIS DE CONTRATO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Lucas Herculano Zago – matrícula: 117.865 e Lucas dos Santos e Santos – matrícula 126.859, para exercerem a função de fiscais da Secretaria de Compras e Suprimentos, Processo n.º 10.969/2023, Contrato SEMCOMP n.º 001/2023 - Partes Município de São Gonçalo e NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, CNPJ n.º 07.797.967/0001-95. Objeto: contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado. De acordo com o Art. 67 da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

São Gonçalo, 01 de março de 2024.

**VABIO DA SILVA RAIMUNDO**

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos em Exercício

Portaria n.º 413/2024

## SEMTRAN

**PORTARIA N.º 2/SEMTRAN/2024**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DAS 1ª, 2ª E 3ª COMISSÕES DE ANÁLISE DE DEFESA PRÉVIA – 1ª, 2ª E 3ª CADP'S.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomeia LEONARDO JARDIM BRAGA, mat. 129.500, no Cargo de MEMBRO TITULAR da 1ª CADP, em substituição a ADILSON MARQUES MENDES, mat. 124.667.

Artigo 2º - Nomeia BRUNO TAVARES FERREIRA, mat. 129.597, no Cargo de MEMBRO SUPLENTE da 2ª CADP, em substituição a ANDRESSA FERREIRA DA SILVEIRA – mat.118.645.

Artigo 3º - Nomeia NATHALIA FERREIRA GOULART, mat. 129.601, no Cargo de MEMBRO SUPLENTE da 3ª CADP, em substituição a RODRIGO DOS SANTOS F. G. PIRES – mat.127.267.

Artigo 4º - Nomeia JULIANA ÁLVARES DOS ANJOS – mat. 25.186, no Cargo de MEMBRO SUPLENTE da 3ª CADP, em substituição a THAISSA MENDES FERREIRA – mat.126.691

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**FABIO RICARDO FONTES LEMOS**

Secretário Municipal de Transportes

## SMTC

**PORTARIA N.º 06/SMTC/2024**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA CONCESSIONÁRIA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., CNPJ N.º 33.050.071/0001-58, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores SUELEN CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 127.611 e RICARDO SUAREZ DE MENEZES CARNEVIVA, matrícula n.º 128.468, para atuarem como fiscais do contrato de prestação dos serviços da concessionária AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

Parágrafo único. Competem aos servidores designados como fiscais, fiscalizar a execução nos termos do Decreto Municipal n.º 080/2023.

Art. 3º Os referidos fiscais fazem jus à indenização a que se refere o Art.102 da Lei Municipal n.º 1.416/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 04 de março de 2024.

**JULIA SOBREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## SEMSADC

**INFORMATIVO CORONAVÍRUS N.º 066 - 2024 – 06 -03-- 2024**

Objeto: Informar o número de leitos de UTI e Enfermaria previstos à Covid-19 no Município e a ocupação efetiva na presente data.

Unidade de Saúde	Enfermaria		CTI	
	Total	Ocupado	Total	Ocupado





# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.055 EM 07 DE MARÇO DE 2024

Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas (PSI)	6	0	8	0
Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC)	4	0	2	1
Hospital do Câncer e do Coração	0	0	0	0
Hospital Municipal Retaguarda Gonçalense - Covid 19	15	0	8	2

São Gonçalo, 06 de Março de 2024.

**BIANCA SEROUR MARIANO**

Subsecretária da Urgência e Emergência

Mat: 127.188

## SEOP

PORTARIA N.º 018/2024-SEOP

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL 001/2023 SEOP/SSFP

O SUBSECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA em decorrência das férias regulamentares do SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA, no uso da legislação em vigor, conforme parecer do gestor da Subsecretaria de Fiscalização de Posturas.

**RESOLVE:**

Divulgar o Resultado Final do Processo de Seleção de Vagas, definida após análise e avaliação da Comissão Especial de Acompanhamento, instituída pela Portaria nº 016/2024 – SEOP, a través dos critérios deliberados pelo Edital 001/2023 para o Centro de Tradições Nordestinas Severo Embaixador Nordeste.

APROVADOS		
Ordem classificatória	CANDIDATOS	CPF
1º	YARA FARIAS COSTA LUGAO	841.XXX.XXX-91
2º	CAMYLE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	122.XXX.XXX-67
3º	RICARDO JORGE PEREIRA NINHO	617.XXX.XXX-87
4º	DELAYNE ESTEVE GOMES	133.XXX.XXX-51
5º	MARLENE DOS SANTOS	374.XXX.XXX-68
6º	DELI RODRIGUES MARIANO	015.XXX.XXX-83
7º	RENATA RIBEIRO JAYME	019.XXX.XXX-10
8º	ÉDIPO GUIMARÃES DE MENDONÇA	140.XXX.XXX-75
9º	MÁRCIA COSTA FERREIRA	032.XXX.XXX-28
10º	ITAICY GUAÇU CUNHA FIGUEIREDO	856.XXX.XXX-30
11º	ROSELI DA SILVA CRUZ	885.XXX.XXX-53
12º	VANUSA CARVALHO SILVA GUIMARÃES	015.XXX.XXX-05
13º	CÁTIA REGINA MOTTA FIGUEIREDO	018.XXX.XXX-05
14º	MARCELO PALMEIRA COSTA	015.XXX.XXX-59
15º	FABIANO RODRIGUES CHAID	041.XXX.XXX-86
16º	ISABELLE FERREIRA NOGUEIRA	110.XXX.XXX-03
17º	LUZIA CONCEIÇÃO DA SILVA DIONÍSIO	032.XXX.XXX-62
18º	LUIZ ANDRÉ SANTOS DA SILVA	077.XXX.XXX-80
REPROVADOS		
Ordem classificatória	CANDIDATOS	CPF
-	VERA VIERA	012.XXX.XXX-55
-	ROSÉLIA SOUZA GOMES	031.XXX.XXX-13
-	SÔNIA SILVA DOS SANTOS	070.XXX.XXX-65

São Gonçalo, em 06 de março de 2024.

**ANAELSON ALMEIDA BONFIM -126.472**

Subsecretário Municipal de Ordem Pública

## SG - PREVI

PORTARIA PRES/DPV Nº 45/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:** aposentar TERESINHA MARCIA MATOS PEREZ, matrícula nº 12407, função Professor Docente II QD SUP – 22 H, referência CV, contar da data de publicação deste ato, com proventos integrais e paridade, conforme artigo 81 da Lei Municipal nº 1423/2022, publicada em 29 de dezembro de 2022, processo nº 1088/2023.

**MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA**

Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

## FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 1088/2023, TERESINHA MARCIA MATOS PEREZ, matrícula nº 12407, função Professor Docente II QD SUP – 22 H, referência CV, aposentada com proventos integrais e paridade conforme Portaria nº 45/2024, a contar da data de publicação deste ato. Ficam os proventos assim fixados:

R\$ 7.323,58 (Sete mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos) Vencimento base integral atribuído à categoria de Professor Docente II QD SUP – 22 H, referência CV, de acordo com a Lei nº 1304/2021 de 17 de dezembro de 2021.

Total de Proventos: R\$ 7.323,58 (Sete mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, em 27 de fevereiro de 2024.

**MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA**

Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

PORTARIA PRES/DPV Nº 49/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:** aposentar SIMONE PORTO FROES, matrícula nº 13886, função Professor Docente II QD SUP 22H, referência BVI, a contar da publicação desta portaria, com proventos integrais e paridade, conforme Artigo 3º, I, II e III, parágrafo único da EC 47/2005 c/c Art. 40, §5º da CF e Art. 16 da lei Municipal 009 de 2006. Processo 320/2021.

**MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA**

Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

## FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 320/2021, SIMONE PORTO FROES, matrícula nº 13886, função Professor Docente II QD SUP 22H, referência BVI, aposentada com proventos integrais e paridade conforme Portaria nº 49/2024 a contar da data da publicação. Os proventos ficam assim fixados:

R\$ 4.956,90 – (Quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) - Vencimento base integral atribuído à categoria de Professor Docente II QD SUP 22H, referência BVI, de acordo com a Lei 1304/2021 de 17/12/2021.

TOTAL DE PROVENTOS: R\$ 4.956,90– (Quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, em 19 de fevereiro de 2024.

**MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA**

Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

PORTARIA PRES/DPV Nº 51/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:** aposentar ROSANE MARIA MEIRELLES PEREIRA, matrícula nº 13011, função Professor Docente I QD SUP – 16H, referência DII, a contar da data de publicação deste ato, com proventos integrais e paridade, conforme artigo 81, §1º da Lei Municipal nº 1423/2022, publicada em 29 de dezembro de 2022, processo nº 1084/2023.

**MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA**

Presidente do SG-Previ

Portaria nº 016/2021

Mat. 014

## FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 1084/2023, ROSANE MARIA MEIRELLES PEREIRA, matrícula nº 13011, função Professor Docente I QD SUP – 16H, referência DII, aposentada com proventos integrais e paridade



conforme Portaria nº 51/2024, a contar da data de publicação deste ato. Ficam os proventos assim fixados:

R\$ 8.363,30 (Oito mil trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos) Vencimento base integral atribuído à categoria de Professor Docente I QD SUP – 16H, referência DII, de acordo com a Lei nº 1304/2021 de 17 de dezembro de 2021.

Total de Proventos: R\$ 8.363,30 (Oito mil trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, em 20 de fevereiro de 2024.

**MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA**

Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

**PORTARIA PRES/DPV Nº 52/2024, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: aposentar MARILENE ROCHA DE SOUZA PEIXOTO, matrícula nº 15283, função Professor Docente II QD SUP – 22H, referência DII, a contar da publicação desta Portaria, com proventos integrais e paridade, conforme artigo 81, §1º, da Lei Municipal nº 1423/2022, de 29 de dezembro de 2022, processo nº 001000/2023.

**MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA**

Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

#### **FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Processo nº 001000/2023, MARILENE ROCHA DE SOUZA PEIXOTO, matrícula nº 15283, função Professor Docente II QD SUP – 22H, referência DII, aposentadoria com proventos integrais e paridade, conforme Portaria nº 52/2024, a contar da data de publicação deste ato. Ficam fixados os proventos assim discriminados:

R\$ 8.901,89 – (Oito mil novecentos e um reais e oitenta e nove centavos) - Vencimento base integral atribuído à categoria de Professor Docente II QD SUP – 22H, referência DII, de acordo com a Lei 1304/2021 de 17/12/2021.

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.901,89 – (Oito mil novecentos e um reais e oitenta e nove centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, em 20 de fevereiro de 2024.

**MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA**

Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

**PORTARIA PRES/DPV Nº 57/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: aposentar JOSE LUIS DE CASTRO LOURENÇO, matrícula nº 13975, função Professor Docente I QD SUP 16H, referência CIV, a contar da publicação desta portaria, com proventos integrais e paridade, conforme artigo 80, § 4º da Lei Municipal nº 1423 de 29 de dezembro de 2022. Processo 1109/2023.

**MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA**

Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

#### **FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Processo nº 1109/2023, JOSE LUIS DE CASTRO LOURENÇO matrícula nº 13975, função Professor Docente I QD SUP 16H, referência CIV, aposentado com proventos integrais e paridade conforme Portaria nº 57/2024 a contar da data da publicação. Os proventos ficam assim fixados:

R\$ 6.552,86 – (Seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) - Vencimento base integral atribuído à categoria de Professor Docente I QD SUP 16H, referência CIV, de acordo com a Lei 1304/2021 de 17/12/2021.

TOTAL DE PROVENTOS: R\$ 6.552,86 – (Seis mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, em 22 de fevereiro de 2024.

**MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA**

Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

**PORTARIA PRES/DPV Nº 58/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: conceder a contar de 22 de janeiro de 2024 pensão vitalícia a ELENYR PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 81.718, na condição de companheira do ex-servidor aposentado Manoel Cortez, matrícula nº 9619, função Pedreiro, referência 04, de acordo o artigo 69, inciso II c/c artigo 72, inciso I, ambos da Lei 1423/2022, pensão equivalente a 60% dos proventos, fixada em R\$ 914,58 (Novecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) nos termos do artigo 84 caput da Lei 1423 de 29 de dezembro de 2022. Processo nº 029/2024.

**MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA**

Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

**PORTARIA PRES/DPV Nº 59/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: aposentar LUIZ CARLOS LIMA BORGES, matrícula nº 13982, função Professor Docente I QD SUP-16H, referência BIX, a contar da publicação desta Portaria, com proventos integrais e paridade, conforme artigo 80, §4º, da Lei Municipal nº 1423/2022, publicada em 29 de janeiro de 2022, processo nº 000998/2023.

**MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA**

Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

#### **FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

Processo nº 000998/2023, LUIZ CARLOS LIMA BORGES, matrícula nº 13982, função Professor Docente I QD SUP-16H, referência BIX, aposentadoria com proventos integrais e paridade conforme Portaria nº 59/2024, a contar da data de publicação deste ato. Ficam fixados os proventos assim discriminados:

R\$ 5.391,06 – (Cinco mil trezentos e noventa e um reais e seis centavos) - Vencimento base integral atribuído à categoria de Professor Docente I QD SUP – 16H, referência BIX, de acordo com a Lei 1304/2021 de 17/12/2021.

TOTAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.391,06 – (Cinco mil trezentos e noventa e um reais e seis centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, em 26 de fevereiro de 2024.

**MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA**

Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

**PORTARIA PRES/DPV Nº 61/2024, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: cessar os efeitos da PORTARIA PRES/DPV Nº 154/11, publicada em 29 de agosto de 2011, que concedeu o benefício de aposentadoria a ALMIR IGNÁCIO, matrícula nº 11333, a contar da publicação desta portaria, tendo em vista o pedido de renúncia feito pelo servidor no processo administrativo nº 418/2023.

**MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA**

Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

**PORTARIA PRES/DPV Nº 63/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**



A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: conceder a contar de 16 de fevereiro de 2024, conforme artigo 69, parágrafo único, inciso I da Lei 1423/2022, pensão vitalícia a ROBERTO CARLOS ALVES DA COSTA, matrícula nº 81.719, na condição de cônjuge da ex-servidora ativa Andréa de Almeida Souza da Costa, matrícula nº 11604, função Auxiliar de Serviços Gerais, referência I, de acordo o artigo 69, inciso II c/c artigo 72, inciso I, ambos da Lei 1423/2022. Pensão equivalente a 60% dos proventos fixada em R\$ 1.020,96 (mil e vinte reais e noventa e seis centavos), nos termos do artigo 84, caput da Lei 1423 de 29 de dezembro de 2022. Processo nº 000075/2024.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG

Portaria nº 016/2021

Matrícula nº 014

PORTARIA PRES/DPV Nº 64/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, usando das atribuições do seu cargo e tendo em vista a delegação de competência determinada pela Portaria nº 016/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE: aposentar MARCOS DAMASIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8591, função Auxiliar de Infraestrutura, referência I, a contar da publicação deste ato, com proventos calculados à média das contribuições, sem paridade conforme artigo 74, incisos I e II da Lei Municipal nº 1423/2022, publicada em 29 de dezembro de 2022, processo nº 000003/2024.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG PREV

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

#### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Processo nº 000003/2024, MARCOS DAMASIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 8591, função Auxiliar de Infraestrutura, referência I, aposentado com proventos calculados à média das contribuições, sem paridade, conforme Portaria nº 64/2024, a contar da data de publicação deste ato. Ficam os proventos assim fixados:

TOTAL DE PROVENTOS: R\$ 3.205,09 (Três mil duzentos e cinco reais e nove centavos) – Correspondente a 98% da média aritmética simples de acordo com o artigo 83 § 2º da Lei Municipal nº 1423/2022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, em 01 de março de 2024.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG PREV

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

#### CORRIGENDA

PORTARIA 195/2023 publicada em 06 de setembro de 2023 no "D.O. ELETRÔNICO" referente ao processo nº 397/2023.

Onde se lê: RESOLVE: aposentar GISELE DA SILVA OLIVEIRA MOTA, matrícula nº 14204, função Professor Docente II QD SUP 22H, referência BVIII, a contar da publicação desta portaria, com proventos integrais e paridade, conforme artigo 81,4§ da Lei Municipal nº 1423 de 29 de dezembro de 2022. Processo 397/2023. Leia-se: aposentar GISELE DA SILVA OLIVEIRA MOTA, matrícula nº 14204, função Professor Docente II QD SUP 22H, referência BVIII, a contar da publicação desta portaria, com proventos integrais e paridade, conforme artigo 80, §4 da Lei Municipal nº 1423 de 29 de dezembro de 2022. Processo 397/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, em 23 de fevereiro de 2024.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG-PREVI

Portaria nº 016/2021

Mat. nº 014

#### CORRIGENDA

Processo nº 700/2022, Portaria nº 47/2024 de TEREZINHA BASTOS ANDRE, matrícula 15299, publicada em 20 de fevereiro de 2024, no "Diário Oficial Eletrônico".

Onde se lê: "... (PORTARIA PRES/DPV Nº 47/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023) ..."

Onde se leia-se: "... (PORTARIA PRES/DPV Nº 47/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024) ..."

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, em 01 de março de 2024.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do SG PREV

Portaria nº 016/2021

Mat. 014

#### FMS

PORTARIA Nº 025/FMS/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022. INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 100/FMS/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o GESTOR DA PARCERIA originada a partir do Termo de Colaboração que será assinado entre a Fundação Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil declarada vencedora no certame decorrente do Chamamento Público nº 004/2022, do Processo Administrativo FMS nº 387/2022.

Art. 2º Designar o servidor VINICIUS CONTILIO QUINLAN, matrícula Nº 12.8639, como GESTOR DA PARCERIA originada a partir do Termo de Colaboração assinado entre a Fundação Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil declarada vencedora no certame decorrente do Chamamento Público nº 004/2022, do Processo Administrativo FMS nº 387/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 04 de Março de 2024.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Mat.: 40.833

PORTARIA Nº 026/FMS/2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022 INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 102/FMS/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, PUBLICADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o GESTOR DA PARCERIA originada a partir do Termo de Colaboração assinado entre a Fundação Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil declarada vencedora no certame decorrente do Chamamento Público nº 005/2022, do Processo Administrativo FMS nº 1.352/2022.

Art. 2º Designar o servidor VINICIUS CONTILIO QUINLAN, matrícula Nº 12.8639, como GESTOR DA PARCERIA originada a partir do Termo de Colaboração assinado entre a Fundação Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil declarada vencedora no certame decorrente do Chamamento Público nº 005/2022, do Processo Administrativo FMS nº 1352/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

São Gonçalo, 04 de Março de 2024.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Mat.: 40.833

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Processo Administrativo nº 3339/2023

No uso das minhas atribuições, fundamentado nos elementos constantes nos presentes autos, nos pareceres exarados e no artigo 72, inciso VIII e artigo 74, da Lei de Licitações nº 14.133 de 1º de abril de 2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por inviabilidade de competição, que objetiva a contratação da Imprensa Nacional para eventual prestação de serviços de publicação de matérias de interesse da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo de forma isolada ou simultânea no Diário Oficial da União, no valor anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da IMPRENSA NACIONAL, CNPJ/MF: 04.196.645/0001-00. Dotação: 23.051.10.131.2014.2214, Código de despesa: 33.90.39.00, Fonte: 1.500.1002.0000.

São Gonçalo, 06 de março de 2024.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO**

# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO V | N.º 1.055 EM 07 DE MARÇO DE 2024

**Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo**  
**Matrícula 40.833**

## **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**Processo Administrativo nº 3340/2023**

No uso das minhas atribuições, fundamentado nos elementos constantes no processo em epígrafe, nos pareceres exarados e no artigo 72, inciso VIII e artigo 74 da Lei de Licitações nº 14.133 de 1º de abril de 2021, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por inviabilidade de competição, que tem por objeto a contratação da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro para eventual prestação de serviços de publicação de matérias de interesse da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo de forma isolada ou simultânea no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no valor anual de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ/MF: 28.542.017/0001-90.

Dotação: 23.051.10.131.2014.2214, Código de despesa: 33.90.39.00, Fonte: 1.500.1002.0000.

São Gonçalo, 06 de março de 2024.

**DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS**

**Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo**

**Matrícula 40.833**

## **FUNASG**

**CORRIGENDA DA PORTARIA N.º009/2024 – FUNASG, Publicada em “Diário Oficial Eletrônico” em 27 de fevereiro de 2024.**

Onde se lê: 01/08/2024

Leia-se: 01/06/2024

São Gonçalo, 05 de março de 2024.

**MARIÂNGELA DIAS VALVIESSE DE OLIVEIRA**

**Presidente da FUNASG**

## Continuação do D.O.E. em 07/03/2024

### Nomeia:

a contar de 29 de fevereiro de 2024, ANDERSON BITTENCOURT DOS SANTOS - CPF: 038.\*\*\*.\*\*\*-37, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Kaio Fernandes de Souza - Mat.: 128879.

Port. nº 460/2024

### Exonera a pedido:

a contar de 01 de março de 2024, LUCIANA GUTIERREZ GOULART GODINHO - Mat.: 123922, do cargo em comissão de Diretor - Símbolo CC-2, da(o) Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos.

Port. nº 463/2024

### Nomeia:

a contar de 01 de março de 2024, ISABELA PRISCYLLA LEAL LALANNE - Mat.: 23236, para exercer o cargo em comissão de Diretor - Símbolo CC-2, na(o) Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, em substituição a Luciana Gutierrez Goulart Godinho - Mat.: 123922.

Port. nº 464/2024

### Designa

a contar de 04 de março de 2024, ALYNE CORREA DA SILVA - MAT.: 23882, para exercer a função de Secretário(a) Escolar do(a) E.M. JOSE MANNA JUNIOR, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 54, da Lei nº 1.304/2021.

Port. nº 465/2024

### Exonera:

a contar de 29 de fevereiro de 2024, FILIPE ANDRADE DE ARAUJO - Mat.: 124969, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Administrativos - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Port. nº 466/2024

### Nomeia:

a contar de 29 de fevereiro de 2024, MICHELLE DE ALMEIDA DOS SANTOS - CPF: 129.\*\*\*.\*\*\*-90, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Administrativos - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, em substituição a Filipe Andrade de Araujo - Mat.: 124969.

Port. nº 467/2024

### Exonera:

a contar de 29 de fevereiro de 2024, KARINA GARCIA VIEIRA - Mat.: 128352, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 470/2024

### Nomeia:

a contar de 29 de fevereiro de 2024, SILVIA LUIZA DA COSTA - CPF: 103.\*\*\*.\*\*\*-70, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Karina Garcia Vieira - Mat.: 128352.

Port. nº 471/2024

### Nomeia:

a contar de 29 de fevereiro de 2024, DAYANNE FERREIRA MAXIMINIO - CPF: 134.\*\*\*.\*\*\*-01, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 472/2024

### Exonera:

a contar de 05 de março de 2024, SERGIO RICARDO DA FONSECA - Mat.: 118919, do cargo em comissão de Gerente de Governança e Apoio à Gestão - Símbolo CC-3, da(o) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Port. nº 473/2024

### Nomeia:

a contar de 05 de março de 2024, SERGIO RICARDO DA FONSECA - Mat.: 118919, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Governança e Apoio à Gestão - Símbolo CC-3, na(o) Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Port. nº 474/2024

### Exonera:

a contar de 05 de março de 2024, THIAGO DE SOUZA ALMEIDA - Mat.: 129586, do cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Transportes.

Port. nº 475/2024

### Nomeia:

a contar de 05 de março de 2024, CLAUDIO CORREA CESAR - CPF: 751.\*\*\*.\*\*\*-44, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Transportes, em substituição a Thiago de Souza Almeida - Mat.: 129586.

Port. nº 476/2024

### Exonera:

a contar de 06 de março de 2024, LIDIA MARCIA BRETAS AUGUSTO - Mat.: 125532, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 477/2024

### Nomeia:

a contar de 06 de março de 2024, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional- Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

NOME/CPF	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
LUCIANA DE CAMPOS ALVES / 100.***.***-64	LIDIA MARCIA BRETAS AUGUSTO	125532
MARCIA ANGELICA MONTEIRO DA SILVA / 899.***.***-72	PEDRO LUIS MONTEIRO GARCIA	129101

Port. nº 478/2024

### Exonera:

a contar de 06 de março de 2024, RENATA SANTOS PORTO - Mat.: 16501, da função de Diretor(a) do(a) E.M. DEP JOSE C B MONTEIRO FILHO, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

Port. nº 479/2024

### Nomeia:

a contar de 06 de março de 2024, ANDRE DA ROSA PEIXOTO - CPF: 052.\*\*\*.\*\*\*-40, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Obras - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Port. nº 481/2024

### Exonera:

a contar de 06 de março de 2024, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Serviços Administrativos - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

MAT.	NOME
121354	LUCIANO GOMES CARDOSO
122532	JOAO SOUTO FONSECA

Port. nº 482/2024